

Princípio do Bom Governo

A Construção Pública, E.P.E. (anteriormente designada Parque Escolar, E.P.E.), rege-se pelo Regime Jurídico aplicável às Entidades Públicas Empresariais, estando sujeita à tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Educação.

Paralelamente à regulamentação externa, a gestão da atividade da Empresa assenta igualmente nos procedimentos e ordens de serviço desenvolvidos internamente, que têm como base o Código de Ética e de Conduta que define os princípios orientadores para todos os demais regulamentos.

A Construção Pública, E.P.E., pauta a sua atuação por princípios de informação e transparência, apostando na continuidade das melhorias de definição e implementação das suas normas, procedimentos e medidas de controlo interno, nomeadamente nos seguintes âmbitos:

- Contratação Pública;
- Procedimentos de controlo da legalidade da despesa;
- Sistemas de Informação.

Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

A gestão da atividade da Empresa é balizada pelas orientações da Tutela, pela legislação em vigor e pelos regulamentos definidos internamente.

Em 2021, o Conselho de Administração aprovou o Manual de Procedimentos da Construção Pública, E.P.E., documento que compila e sistematiza o conjunto de documentos vigentes na Empresa, bem como o Manual de Contratação — documentos elaborados em cumprimento de recomendações formuladas pela Direção-Geral de Finanças no âmbito de uma auditoria efetuada à Construção Pública, E.P.E., encetada em 2018.

Ao longo do ano de 2021, o Conselho de Administração aprovou novos documentos regulatórios internos e atualizou alguns dos vigentes, sendo a respetiva divulgação assegurada através da publicação no portal interno da Empresa, a saber:

- ✓ Manual de procedimentos;
- ✓ Atribuições das unidades orgânicas;
- ✓ Regimento de funcionamento do Conselho de Administração;
- ✓ Manual de normas gráficas;
- ✓ Tratamento de correspondência de entrada;
- ✓ Regulamento de horário de trabalho;
- ✓ Regulamento de prestação de trabalho em regime de teletrabalho;
- ✓ Procedimento de tesouraria;
- ✓ Procedimento para liberação de cauções;
- ✓ Procedimento para execução de cauções;
- ✓ Procedimento para ajustes diretos simplificados de empreitadas;

- ✓ Procedimento para ajustes diretos simplificados de bens e serviços;
- ✓ Mapa mensal de propostas de contratação e despesa;
- ✓ Manual de Contratação;
- ✓ Procedimento para revisão de preços de contratos de empreitada;
- ✓ Procedimento para aprovação de contratos adicionais e ordens de execução
- ✓ .

Foi ainda revisto e atualizado um conjunto de notas técnicas orientadoras da gestão da conservação, manutenção e apoio à exploração:

- ✓ Configuração da central de deteção de incêndios;
- ✓ Identificação de tubagens e condutas;
- ✓ Dossier do contrato da prestação de serviços de conservação e manutenção;
- ✓ Ata zero da execução do contrato de conservação, manutenção e apoio à exploração;
- ✓ Tratamento de águas com produtos químicos;
- ✓ Etiquetagem de equipamentos e de espaços funcionais;
- ✓ Verificação de manómetros, vacuómetros e manovacuómetros;
- ✓ Procedimento para a execução de relatórios de inspeção por vibrometria.

A Construção Pública, E.P.E., é regulada por um lato conjunto de disposições legais nacionais e comunitárias, destacando-se, sumariamente, as que, pela sua natureza e matéria, assumem maior relevância e preponderância no contexto das atividades da Empresa:

- ✓ Estatutos da Construção Pública, E.P.E.;
- ✓ Regime Jurídico do Setor Público Empresarial;
- ✓ Estatuto do Gestor Público;
- ✓ Princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado;
- ✓ Contrato Programa celebrado com o Estado Português;
- ✓ Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção;
- ✓ Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;
- ✓ Código dos Contratos Públicos;
- ✓ Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- ✓ Lei do Orçamento de Estado;
- ✓ Grandes Opções do Plano;
- ✓ Normas de execução do Orçamento do Estado.

Transações relevantes com entidades relacionadas

Durante o ano de 2021 ocorreram as seguintes transações com entidades relacionadas:

- ✓ Recebimentos das rendas e imputação de gastos correntes relativos aos edifícios não escolares, no montante de 7.078 milhares de euros;

- ✓ Recebimento de 5 milhões de euros do IGeFE relativos ao subsídio do Estado para a requalificação das três novas escolas do PMEES.

Outras Transações

Os procedimentos adotados, em matéria de aquisição de bens e serviços, obedeceram aos princípios da concorrência, igualdade e transparência, bem como ao princípio da sucessão dos procedimentos contratuais, de acordo com o previsto na Lei Portuguesa e Comunitária em matéria de contratação pública.

Todas as transações realizadas durante o ano de 2021 ocorreram dentro das condições de mercado e em conformidade com as disposições legais em vigor.

Em 2021, o valor de 5% do total de fornecimentos e serviços externos (FSE) não ultrapassou 1 milhão de euros, conforme apresentado na tabela seguinte:

Unid: Euros	
	2021
Fornecimentos e serviços externos	12.965.987,18
5%	648.299,36

Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental

O Relatório de Governo Societário encontra-se disponível no *site* institucional da Empresa: <http://www.parque-escolar.pt/pt/empresa/relatorios-de-gestao.aspx>, dedicando parte do seu conteúdo à análise do desempenho registado nas vertentes económicas, ambiental e social.

Neste contexto, a Construção Pública, E.P.E., entende que o seu desempenho, nas vertentes económicas, ambiental e social, ao contribuir ativamente para a melhoria contínua da qualidade dos serviços, para a otimização da utilização dos recursos disponíveis e para a defesa do interesse público, é, por si, garante da sustentabilidade do Programa de Modernização, do reforço da competitividade da Empresa e do bem-estar social da comunidade.

Avaliação do cumprimento dos princípios de Bom Governo

Dando cumprimento ao disposto pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação de aspetos relacionados com o “Governo das Sociedades”, a Empresa procede à divulgação, no site do Setor Empresarial do Estado, da informação identificada na tabela seguinte:

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação	
	S/N/N.A.	Data Atualização
Estatutos	S	2021
Caracterização da Empresa	S	2021
Função de tutela e accionista	S	2016
Modelo de Governo / Identificação dos Órgãos Sociais:		
Identificação dos Órgãos Sociais	S	2020
Estatuto Remuneratório Fixado	S	2020
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	2020
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	2020
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	2020
Esforço Financeiro Público	S	2016
Ficha Síntese	S	2020
Informação Financeira histórica e actual	S	2017
Princípio de Bom Governo	S	2017
Regulamentos e Transacções:		
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	S	2017
Transacções Relevantes com Entidades relacionadas	S	2017
Outras Transacções	S	2017
Análise da Sustentabilidade da empresa nos domínios:		
Económico	S	2017
Social	S	2017
Ambiental	S	2017
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	2017
Código de Ética	S	2017

Legenda:

S/N/N.A. - Sim/Não/Não Aplicável

A tabela seguinte sistematiza a informação quanto ao cumprimento das orientações legais, conforme preconizam as instruções do ofício circular ref.^a SAI_DGTF/2022/364 - DSPE, de 20 de janeiro de 2022, referentes ao processo de prestação de contas.

Cumprimento das Orientações legais	CUMPRIDO			Quantificação / Idetificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão	✓				Ver detalhe ponto - 1.1)
Metas e Atingir constantes no PAO 2021	✓				Ver detalhe ponto - 1.2)
Princípios Financeiros de Referência	✓				Ver detalhe ponto - 1)
Grau de Execução do Orçamento carregado no SIQO	✓			Orçamento de Receita: 58% Orçamento de Despesa: 58%	Ver quadro no ponto - 1.2)
Gestão do Risco Financeiro	✓			1,24%	Ver quadro no ponto - 2)
Limites de Crescimento do Endividamento	✓			De acordo com o OE 2021	Ver quadro no ponto - 3)
Evolução do PMPA Fornecedores	✓			PMFdez 2021 = 21 dias PMFdez 2020 = 23 dias	Ver explicação no ponto - 4)
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	✓			A 31.dez.2021 não apresenta atrasos de pagamento	Ver quadro no ponto - 4)
Recomendações do Auditorista na Última Aprovação de Contas	✓			Não aplicável	Até à data em que se produziu o presente documento não foi divulgada a aprovação conjunta das contas de 2019 e 2020 - ver ponto - 5)
Remunerações					Ver detalhe ponto - 6)
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art. 41.º da Lei 82-B/2014, de 31/12, mantido em vigor pelo art.º 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30/03	✓				Ver detalhe ponto - 6.1)
CA - Reduções remuneratórias vigentes em 2021	✓			11.641,02 €	As reduções remuneratórias foram aplicadas, de acordo com o disposto no art.º 12 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho
Conselho Fiscal - Reduções remuneratórias vigentes em 2021	✓			1.006,96 €	As reduções remuneratórias foram aplicadas, de acordo com o disposto no art.º 12 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho
Auditor Externo - Reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2020			✓	Não aplicável	Ver detalhe ponto - 6.2)
Artigos 32.º e 33.º do EOP					
Não utilização de cartões de crédito	✓				Ver detalhe no ponto - 7)
Não reembolso de despesas de representação pessoal	✓				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	✓				
Valor máximo de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	✓				
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJ SPE e artigo 11º de EOP					
Proibição de realização de Despesas não documentadas ou confidenciais	✓				não foram realizadas despesas não documentadas conforme ponto - 8)
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	✓			http://www.parque-escolar.pt/biblioteca/principios-de-bom-governo.aspx	O Relatório foi alvo de aprovação pelo Conselho de Administração da Parque Escolar e publicado internamente e no respetivo sítio da Internet. Ver explicação no ponto 9)
Prevenção da Corrupção - n.º 1 do artigo 48º do DL n.º 139/2013					
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da Corrupção	✓			http://www.parque-escolar.pt/biblioteca/prevencao-de-riscos.aspx	Ver detalhe no ponto - 10)
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de Contratação Pública pela Empresa	✓				
Aplicação das Normas de Contratação Pública pelas Partícipadas			✓	Não aplicável	Ver detalhe no ponto - 11)
Contratos Submetidos a Visto Prévio do TC	✓			Em 2021 foram submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas 7 contratos, com preço global de 15.135.136,74 euros	
Auditorias do Tribunal de Contas			✓	Não aplicável	Ver explicação no ponto - 16)
Parque Automóvel	✓				
Nº de Viaturas	✓			Variação = 0	Contratos de ACV a decorrer em 2021
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	✓			Em 2021 cumpriram-se as orientações	Ver quadro no ponto - 13)
Contratação de Estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 48º do DL 139/2013)	✓				Ver explicação no ponto - 14)
Princípio da Unidade de Tesouraria (art. 28.º do DL 139/2013)					
Disponibilidades Centralizadas no IGC em 31 de Dezembro 2021	✓			100%	Ver explicação no ponto 15)
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	✓			0	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	✓			0	

Legenda:
S - Sim
N - Não
N.A. - não aplicável

Código de Ética e de Conduta

O Código de Ética e de Conduta da Construção Pública, E.P.E., encontra-se disponível para consulta pública no sítio eletrónico institucional da Empresa na internet, em www.parque-escolar.pt.

Através da divulgação deste documento, a Construção Pública, E.P.E., assume o seu compromisso com os princípios estruturantes da sua missão, assim como a proteção dos valores pelos quais pauta a sua atuação, designadamente os princípios de integridade, transparência, rigor, equidade, boa-fé e credibilidade. O referido Código clarifica as normas de conduta que os responsáveis da organização e todos os seus trabalhadores devem prosseguir na sua relação profissional e interpessoal recíproca, bem como nas relações que em nome da Empresa são estabelecidas com terceiros, sejam estes alunos, docentes e demais utentes das escolas, fornecedores e demais entidades públicas ou privadas.

O Código de Ética e de Conduta da Construção Pública, E.P.E., foi elaborado tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o regime geral de prevenção da corrupção aplicável às entidades do setor público empresarial que empreguem cinquenta ou mais trabalhadores. O Código de Ética e de Conduta entrou em vigor em 10 de outubro de 2022, revogando o anterior Código de Ética, aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de abril de 2009.

O Código de Ética e de Conduta tem como objetivo refletir os valores fundamentais e os princípios estruturantes que regem a atuação da Construção Pública, E.P.E., designadamente os referidos na figura seguinte.

